EDITAL N. 53/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DO ANO LETIVO DE 2027 NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, stricto sensu - Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n. 50/2026,

TORNA PÚBLICO

o resultado preliminar da análise das inscrições do processo seletivo e orientação da prova objetiva para ingresso de alunos regulares na 6ª turma do Curso de Mestrado Profissional em Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com início das atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2027.

1. DO OBJETO E DO ALCANCE DESTE RESULTADO

1.1 Este Edital divulga o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições, realizada conforme os requisitos, documentos e prazos previstos no Edital n. 50/2026.

1.2 O deferimento da inscrição autoriza a participação do(a) candidato(a) nas etapas subsequentes, mas não implica aprovação, classificação ou direito à vaga.

1.3 O indeferimento decorre exclusivamente do fundamento indicado no Anexo II, sem prejuízo de outros efeitos previstos no edital de abertura.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este Edital divulga o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições, realizada conforme os requisitos, documentos e prazos previstos no Edital n. 50/2026.

2.2 A relação dos(as) candidatos(as) com inscrição preliminarmente deferida consta do Anexo I, organizada por Linha de Pesquisa e, em cada linha, em ordem alfabética.

2.3 O deferimento preliminar da inscrição autoriza a participação nas etapas subsequentes após a homologação definitiva, mas não implica aprovação, classificação ou direito à vaga.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso contra este resultado preliminar no período de 29 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

3.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio de Protocolo Digital SEI – UEPG, mediante o link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/mestrado-direito, conforme as orientações do item 8 do Edital n. 50/2026.

3.3 O recurso deverá conter a identificação da etapa do processo seletivo, o nome completo do(a) candidato(a), documento de identidade, CPF, endereço eletrônico e telefone para contato, exposição clara e fundamentada das razões do recurso e assinatura do(a) candidato(a), nos termos do item 8.3 do Edital n. 50/2026.

3.4 Considerando que a presente etapa possui natureza exclusivamente documental, o recurso deverá limitar-se à anexação do documento indicado como faltante no quadro de inscrições indeferidas. Não serão admitidas alterações nos demais dados ou documentos da inscrição.

3.5 Não será conhecido recurso intempestivo ou desacompanhado de fundamentação suficiente, observadas as demais exigências do Edital n. 50/2026.

3.6 Compete ao(à) candidato(a) conservar o comprovante de envio ou protocolo do recurso.

4. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

4.1. O resultado definitivo das inscrições, após a análise dos recursos, será divulgado até o dia 03 de novembro de 2026, na página oficial do Programa.

4.2 A decisão dos recursos poderá ser divulgada em edital próprio ou conjuntamente com a homologação definitiva e a convocação para a primeira etapa do processo seletivo.

4.3 Não haverá comunicação individual. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações, convocações, orientações e eventuais retificações no endereço eletrônico oficial do Programa.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A primeira etapa do processo seletivo será constituída por prova objetiva de conhecimentos, nos termos do item 7.2 do Edital n. 50/2026, e será realizada no dia **04 de novembro de 2026, às 14h.**

5.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) cuja inscrição esteja definitivamente homologada deverão realizar a prova objetiva.

5.3 A prova observará a bibliografia indicada no item 7.2.3 do Edital n. 50/2026, composta por referências bibliográficas de caráter geral, destinadas a todos os candidatos, e por referências específicas correspondentes à Linha de Pesquisa em que o(a) candidato(a) estiver inscrito(a).

5.4 Para prosseguir no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 6,0 (seis), em escala de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima será eliminado(a), conforme os itens 7.2.4 e 7.2.5 do Edital n. 50/2026.

5.5 As demais informações operacionais relativas à aplicação da prova que não estejam estabelecidas no Edital n. 50/2026 serão divulgadas em ato próprio na página oficial do Programa, cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações e eventuais retificações.

6. DA PUBLICIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 As relações anexas conterão apenas os dados necessários à identificação dos(as) candidatos(as) e à transparência do processo seletivo.

6.2 Documentos pessoais e demais dados apresentados na inscrição não serão divulgados, observadas a legislação aplicável e as normas institucionais de proteção de dados pessoais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 50/2026 e de suas retificações que não contrariem este Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, observadas as normas institucionais aplicáveis.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2026.

João Irineu de Resende Miranda

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito - UEPG

ANEXO I

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS LINHA 1 - TEORIAS E PRÁTICAS JURÍDICAS NO SISTEMA PENAL

Adolfo Vaz Da Silva

Alessandra Fredo

Andressa Cristhiane Adami Hilgenberg

Ataide de Assis Vieira dos Santos

Barbara Louise Goldman

Beatriz Catarine Almeida Belphman

Camila Diniz Stella

ELSIMAR NERY DA SILVA

Gabriela de Melo da Silva

Guilherme Morais Camargo

Guilherme Queiroz

Jennifer Candido de Rezende

João Guilherme Bueno Ogrysko

João Vitor Lima Oliveira

Jhoni Emanuel Scheunemann

Juliana Parzwski

Lana Leonora Ramos Cogo

Letícia Chagas

Lorena Dela Torre Cocco

Luana Retzlaff Milléo

Lucas Lopes de Carvalho

Luiz Guilherme Feltrin Gluck

Maria Luiza Alves Alcântara

Matheus Alexandre Rodrigues

Matheus Gonçalves Vidal

Mayara Cruvinel da Silva

Mayte Ariely Ingles Ferreira

Neiva de Fatima Techy Stec

Paulo Eduardo Franco Regailo

Pedro Manoel Pereira da Silva
Petruska Niclevisk Sviercoski
Ricardo Carini de Oliveira
Rodrigo de Jesus Martins
Uraci Quintiino Salatini Junior
Vânia Carla Lemes Pontes

LINHA 2 - TEORIAS E PRÁTICAS JURÍDICAS NAS RELAÇÕES PRIVADAS E SOCIOECONÔMICAS

Alice Santos Carmo Cabral
Amanda Bastos Almeida
Amanda Martins Cavalheiro
Anderson de Souza
André Guilherme Maciel
André Rosa
Andressa Romão Venancio
Camila Feltrin da Silva
Christiane Priotto Mendes
Diene Fatima da Silva
Isabela Alessi
José Vitor Nery de Jesus
Keuller Inocêncio Vieira Simões
Leomar Alves da Silva
Luana de Amorim Presotto
Lucas Ferreira de Lara
Marcelo Assis
Maria Clara Pereira Prospero
Maria Eduarda Macenhan Pavesi
Marjorie Pamela de Souza Santos
Mayara Osório de Jesus
Naiara Biasi Turchiello
Patricia Elaine Dalago Ribas
Paulo Alexandre Verboski

Pedro Luiz Pereira Rosas

Renan Mocelim

Rhani Baluta

Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva

Tania Maria Ajuz Issa

LINHA 3 - TEORIAS E PRÁTICAS JURÍDICAS NA PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Allan Camargo Prudlik

André Galvan Dantas Motta

Anelise Sbalqueiro

Anna Helena Borges

Beatriz Carolina de Oliveira Kloster

Bruna Taize de Mendonca

Claudiane Kuhn

Cristiano Jose Molinari

Eric Ricardo Freitas Simon Sola

Evaristo Tomasoni Neto

Fabiana Rodrigues Silveira

Fabianne Cristina Leal Souza

Fabiano de Oliveira Gobeth

Felipe de Oliveira Taveski

Filipe de Oliveira Chociai

Francielle Ferreira Derengoski

Francine Ferreira de Campos

Guilherme Anderley de Liz Romanhuki

Hellen Nathaly Stelle

Lígia Petrech Martins

Lucas Henrique Lopes dos Santos

Luis Felipe de Lima Sousa

Luiz Gustavo de Oliveira

Maiara de Almeida Abreu

Maria Eduarda Insabraldi Fraccaroli

Maria Fábia Gomes de Oliveira Valente

Mateus de Oliveira Chociai
Michely Regina de Macedo Massa Pereira
Nicolle Galetto Greskiv
Osmar Fragoso Fonseca
Osmar Gomes Junior
Rafael Augusto Pires Mangini
Rafaela Vialle Strobel Dantas
Rodrigo Mayer Colaço
Roney Cesar de Oliveira
Saymon Vitor Colares
Thatianne Rafaella Gonçalves
Vinícius Fernandes da Silva Camargo

ANEXO II

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO	ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO:
Vinicius Rosa	O arquivo apresentado é recibo de bolsa-estágio, não comprovante da taxa.	**Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**
Sabrina Stefanello	O comprovante não apresenta o valor pago.	**Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição que permita identificar o valor, a data e o destinatário do pagamento.**
Victoria Helena Hauser de Alcantara	Declarou-se concluinte, mas não apresentou documento da graduação que comprove a condição de quintoanista.	**Anexar declaração ou documento expedido pela instituição de ensino que comprove matrícula no 5º ano ou no 10º período do curso de Direito e a provável conclusão do curso.**
Emanuele Cristine Michalovski	Juntou holerite como comprovante de pagamento/CadÚnico.	**Anexar comprovante de pagamento ou comprovante do CadÚnico.**
Diogo Rausis	Preenchimento incorreto ou incompleto de campos obrigatórios do formulário, incluindo dados pessoais, formação acadêmica, informações profissionais e produto técnico, além da apresentação de certidão federal inadequada e ausência de certidão estadual.	**Corrigir as informações inconsistentes e apresentar a documentação exigida, conforme as regras do edital.**